

ANEXO I – Ações de Difusão da Língua e Cultura Alemãs

Pontuação dos critérios de avaliação

1. ANÁLISE DO DESEMPENHO ACADÊMICO – máximo de 20 pontos			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
IRA geral X 2		20 pontos no máximo	
2. ANÁLISE DO CURRÍCULO ACADÊMICO – máximo de 70 pontos			
2.1. Proficiência em língua alemã – máximo de 20 pontos			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
Proficiência nível C1 ou superior		20 pontos	
Proficiência nível B2		15 pontos	
Proficiência nível B1		10 pontos	
Proficiência nível A2		5 pontos	
2.2. Proficiência em outro idioma estrangeiro – máximo de 20 pontos			
Proficiência nível C1 ou superior		20 pontos	
Proficiência nível B2		15 pontos	
Proficiência nível B1		10 pontos	
Proficiência nível A2		5 pontos	
2.3. Análise curricular			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão		30 pontos no máximo	

Será atribuída a pontuação de 5 pontos para cada atividade comprovada, considerados válidos documentos que comprovem período igual ou superior a 4 meses por semestre letivo. Serão considerados: - Atividades de monitoria; - Iniciação científica; participação em grupos de estudo/pesquisa; - Participação em projetos/programas de extensão; - Demais atividades institucionais envolvidas em atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e cultura. Serão desconsiderados certificados de atividades realizadas com data anterior ao ingresso do estudante no curso de graduação atual.	5 pontos por atividade	- Mediante certificado ou declaração da instituição ou do professor orientador. - Documento deverá fornecer a oficialidade requerida como: selo, data de emissão, carimbo (caso assinatura digital não for obtida), timbre e assinatura de um representante da instituição. - Documento deverá conter: nome do candidato; número de matrícula na UFC quando for cabível; período de início e de encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade.
---	-------------------------------	---

Participação em eventos acadêmicos, artísticos, esportivos ou técnicos	20 pontos no máximo	
Participação na condição de organizador, apresentador ou palestrante em eventos internacionais. Participação na condição de organizador, apresentador ou palestrante em seminários, congressos, oficinas, workshops ou palestras. Serão considerados, também, a organização ou atuação em eventos artísticos, tais como peças teatrais, concertos musicais, exposições de quadros, esculturas ou similares dos alunos dos cursos de Artes Cênicas, Artes visuais, Belas Artes ou Música, bem como a publicação de reportagens jornalísticas em mídia impressa ou eletrônica. Participação na condição de Organizador/Apresentador/ Palestrante. Participação na condição de Ouvinte. Somente serão considerados os eventos realizados durante o período da graduação atual e certificados emitidos pela Instituição que promoveu o evento.	5 pontos por evento 1,5 pontos por evento 1,5 pontos por evento 0,5 pontos por comprovação	Mediante certificado ou declaração da instituição ou do professor orientador. Documento deverá fornecer a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição. Documento deverá conter: nome do candidato; número de matrícula na UFC, quando for cabível; período de início e de encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade. No caso das publicações, é necessário que o candidato envie a publicação, contendo nome do autor, identificação do veículo e data da publicação.

Publicações	10 pontos no máximo	
Serão considerados: autoria ou coautoria de artigo científico; composição literária; capítulo de livro; livro; e demais resultados da produção escrita ou técnica acadêmica (tais como peças teatrais, partituras, materiais didáticos, mapas cartográficos, maquetes arquitetônicas, protótipos industriais), de acordo com a área do curso de graduação atual. Autoria ou coautoria de resumo publicado em anais de congresso nacional ou internacional e eventos.	2,5 pontos por comprovação	A comprovação deve ser feita com o envio da publicação, contendo o nome do autor, identificação do veículo e da data da publicação. Documentação oficial e institucional: cópia da primeira página da revista/artigo, ficha catalográfica, ISBN ou ISSN.
	1 ponto por comprovação	